



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 51/2024.

Prezada Presidente, Senhores (as) Vereadores (as);

Apraz-nos cumprimentá-los(as) nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º **51/2024** que trata da autorização da abertura de crédito adicional Especial de recursos em rubricas do orçamento vigente.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível abertura de créditos Adicionais especiais de recursos para devolução de recurso de saldo de convenio união:

- 1) O item 01 se refere a Criação de Despesa para que seja possível devolução de RECURSO oriundo do **Repasse Programa Solidariedade Entidade Sld0189042 Trimestre 076 2023 Ass** conforme descrição memorando secretaria de SAÚDE em anexo.
- 2) O item 02 se refere a Criação de Despesa para que seja possível utilização de saldo de RECURSO oriundo Governo estado visando aquisição de um veículo para secretaria conforme memorando da secretaria em anexo.
- 3) O item 03 se refere a alteração no orçamento recursos repassado pelo estado visando aquisição de um veículo para secretaria conforme memorando da secretaria em anexo.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto em regime de urgência, para que possamos efetivar a prestação de contas do referido convenio.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PEFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 51/2024.

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E
SUPLEMENTAR RECURSO NO ORÇAMENTO
VIGENTE”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Inserir Metas no PPA, LDO e LOA e abrir crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de Recurso repassados pelo estado Repasse Programa **Repasso Programa Solidariedade Entidade SId0189042 Trimestre 076 2023 Ass**, bem como abertura crédito e suplementação de recursos conforme descrição abaixo no de até R\$ 80.335,05 (oitenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

1) Órgão – 007– Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Recursos Repasses Estado RS

Recurso 2023 – (FR 621) 4300 – Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha – (2023 621 Repasse SES Nota Fiscal Gaúcha)

Abertura de Crédito

33.20.93.00.00.00.2621- Indenização Restituição.....R\$ 5.335,05

2) ÓRGAO – 07 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE – 07.01 – Manutenção Atividades Secretaria Saúde ASPs

4.4.90.52.00.00.659 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 17.000,00

4.4.90.52.00.00.660

3) ÓRGAO – 07 – SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE – 07.02 – Manut. Atividades Secretaria Saúde Estado Sociodemográfico

4.4.90.52.00.00.0621 – Equipamento Material Permanente.....R\$ 58.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Repasso SES Nota Fiscal Gaúcha exercício 2023.No valor de..... R\$ 5.335,05

Origem de recurso Superávit 2022. Recursos Atrasados do Estado_Saúde..... R\$ 17.000,00

307 - 33.90.30.00.00.00.0621 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

308- 33.93.32.00.00.00.0621- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 20.000,00

309-33.93.39.00.00.00.0621 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 19 de Julho de 2024.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

UNIDADE BASICA DE SAUDE – CNES 2793148
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
saude.bvdm@terra.com.br / aih.bvdm@gmail.com
3 747 1032 / 9 9977 6517

MEMORANDO Nº 0106/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Valdete de Fatima de Lima Rocha

PARA: CONTADOR
Esmarioto Carpes

ASSUNTO: Solicitação de SUPLEMENTAÇÃO VERBA e Ajuste no Orçamento.

Informo ao Senhor ESMARIOTO CARPES; que precisamos SUPLEMENTAÇÃO na seguinte DOTAÇÃO:

* **P.A. 1.021 PIAPS – INCENTIVO SOCIODEMOGRAFICO**

Redução (-) R\$ 20.000,00 - Dotação: 307 – Material de Consumo
Redução (-) R\$ 20.000,00 - Dotação: 308 – Material de Distribuição Grat.
Redução (-) R\$ 18.000,00 - Dotação: 309 – Outros Serv. Terceiros
Suplementação (+) R\$ 58.000,00 – Dotação 312 – Equip. Mat. Permanente

* **ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**

RV: 0659 – Repasse Estado – (Atrasados)
Valor: R\$ 17,000,00
Banco: 103334
Dotação: 449052 – Equip. Mat. Permanente

A seguinte suplementação é necessária para aquisição de um veículo utilitário, o qual foi aprovado em reunião pelo conselho municipal de saúde.

Boa Vista das Missões, 17 de Julho de 2024.

Valdete Rocha
Sec. de Saúde
Matrícula 1717

VALDETE DE FATIMA DE LIMA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE